

MANUAL DE ACESSO Portal do contribuinte

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS • SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO • SISTEMA SIAMNET

MUCAMBO-2020

APRESENTAÇÃO

Sr(a). Contribuinte, o Governo Municipal de Mucambo, através da Secretaria Municipal de Finanças, com intuito de modernizar o processo de gestão do Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), está implantando o Projeto de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), oferecendo agilidade e comodidade a todos os Contribuintes.

Estamos disponibilizando também o Portal do Contribuinte, canal de acesso online aos serviços prestados pelo Setor de Tributos deste município.

É através deste portal que o contribuinte terá acesso a Emissão de NFS -e, realizará a Escrituração de Serviços, emitirá o ISS, segunda via de seu IPTU, e validará a documentação emitida. Tudo de forma prática e fácil no conforto de sua residência.

Este é um importante meio de desburocratização e agilidade nos serviços prestados pelo Setor de Tributos, estando disponível para acesso através do site oficial do município: www.mucambo.ce.gov.br

SUMÁRIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	4
COMO ACESSAR O SISTEMA	5
PRIMEIRO ACESSO AO SISTEMA	6
EMISSÃO DE NFS-e	10
DADOS DO TOMADOR	11
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	11
CANCELAMENTO DE NFS-e	14
CONSULTA DE NOTAS EMITIDAS	14
ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS	15
CONTRIBUÍNTES NORMAIS	15
CARTÓRIOS E ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS	17
DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS	17
LIVRO ELETRÔNICO DE REGISTRO	17
DEMAIS FUNÇÕES DO PORTAL COM ACESSO	18
DAM AVULSO DE ISS	19
EMISSÃO DE 2º VIA DE IPTO VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO A LEGISLAÇÃO	20

SERVIÇOS DISPONÍVEIS COM LOGIN AO SISTEMA

NFS-e - Escrituração de Serviços

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica—Nfs-e, é um documento de existência apenas digital, produzido e armazenado eletronicamente em sistema próprio, com o intuito de documentar um contrato de prestação de serviços ocorrida entre as partes e que substituirá os antigos modelos de Notas Fiscais emitidas através de bloco.

Toda empresa que preste serviços do município de Mucambo estão aptas a emitir Notas Fiscais, para isso a empresa deverá realizar o cadastro no site oficial do município e solicitar acesso ao Portal do Contribuinte, através deste acesso você poderá realizar a emissão das NFS-e e escrituração.

BENEFÍCIOS DA NFS-e

- Redução com custo de impressão;
- · Dispensa de autorização para impressão;
- Validade jurídica do Documento Eletrônico;
- Praticidade na emissão, podendo ser emitida de qualquer local com acesso a internet;
- Eliminação no erro de cálculos e de preenchimentos;
- Simplificação de Obrigações Acessórias aos Contribuintes.

QUEM ESTÁ OBRIGADO A UTILIZAR A NFS-e?

- Todos os prestadores de serviços, sejam pessoas físicas ou jurídicas do município.
- Tomadores de serviços nomeados como Substitutos Tributários., ou seja, Empresas que tomam serviços de terceiros são obrigados a escriturar as Notas Fiscais no município, assim como tomadores eleitos como substitutos tributários.

COMO ACESSAR O SISTEMA

1. Para acessar o sistema digite o endereço do site oficial do governo municipal de Mucambo: <u>mucambo.ce.gov.br</u> no seu navegador de internet e acesse o Portal do Contribuinte que se encontra no topo da página.



2. Este link dará acesso ao nosso Portal do Contribuinte, nesta página o contribuinte terá acesso a diversos serviços prestados pelo Setor Tributário do Município, lembrando que somente para **emissão de NFS-e e Escrituração de Serviços** é necessário realizar o cadastro.



PRIMEIRO ACESSO AO SISTEMA

1. Para realizar o acesso, o contribuinte deverá realizar o cadastro clicando na opção **Primeiro Acesso** disponível no item Acesso no menu a esquerda da página.



2. Esta opção dará acesso na página de cadastro onde será solicitado diversos dados. Neste momento, tenha bastante atenção para realizar o cadastro sem erros, preenchendo todos os campos.

	Preer	Acess ncha os campos p	so inicial ara ter acesso	ao sistema	
		●CPF	OCNPJ		
Dados do Contribuinte					
CPF *	Nome *				Inscrição Municipal
Regime de Tributação	*	Tipo de Contr	ibuinte *		
	-			•	
Natureza Jurídica *					
SELECIONE		•			
Endereço do Contribuint	e				
UF *					
Tipo Logradouro L	.ogradouro *				
0 - Rua	_				
Número * 0	Complemento				

3. Escolha a opção de cadastro, se sua nota for ser emitida no CNPJ, isto é, no nome de sua empresa, realize o cadastro clicando na opção CNPJ que aparece no topo, caso seja um profissional autônomo que necessite de emitir nota em seu CPF, recomendamos que procure o setor para maiores orientações.

DADOS DO CONTRIBUINTE

		OCPF	●CNPJ	
Dados do Contribuinte				
CNPJ *	Razão Soci	al *		
Nome Fantasia *				Inscrição Municipal
Regime de Tributação *	-	Tipo de Contri	buinte *	•
 0 - Normal				
1 - Autônomo				
2 - Estimativa				
3 - Sociedade de Profissior	iais			
4 - MEI				
5 - ME / EPP				

4. Os dados de sua empresa são facilmente encontrados na Certidão do CNPJ que pode ser facilmente emitida através do site da Receita Federal através do link:

www.redesim.gov.br/consultas-<u>cnpj</u>

5. Caso tenha dúvidas ao preencher o Regime de Tributação, eles estão identificados na sua certidão do CNPJ no campo **PORTE**.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
W (CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDIO	A
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 99.999.999/9999-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2008
NOME EMPRESARIAL OOBJ TECNOLOGIA DA IN	FORMACAO LTDA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (N OOBJ	OME DE FANTASIA)	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 62.02-3-00 - Desenvolvime	DE ECONÓMICA PRINCIPAL nto e licenciamento de programas de computador customizáve	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIE 62.01-5-01 - Desenvolvime	ADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS nto de programas de computador sob encomenda nte a l'isopeiamente de programes de computador pão customizáv	unin .

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

6. Em casos de Contribuintes MEI, essa confirmação se dá através do portal do Simples Nacional e apresenta identificada como **Situação no SIMEI.** CNPJ: 07.733.793/0001-05 A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa Nome Empresarial: MUNICIPIO DE MUCAMBO Situação Atual Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

7. Neste campo você deve informar o endereço onde a empresa está localizada, sempre estando de acordo com o informado na Certidão do CNPJ emitida pela Receita Federal e no Alvará de Funcionamento.

Endereço do Cor	tribuinte	
UF *		
Tipo Logradouro	o Logradouro *	
0 - Rua		
Número *	Complemento	
CEP *	Bairro *	

CONTADOR/PROCURADOR

8. Neste campo deve ser informado o contador que presta serviços a empresa, algumas empresas não possuem contador, a exemplo do MEI que o próprio empreendedor poderá fazer sua contabilidade e é isento de alguns tributos.

Contador/Procura	dor				
CPF					
Nome			_		
Email					
CRC					
CNAE					
CNAE Principal	k		_		
PESQUISE POF	CNAE PRINCIPAL				
+ Incluir sect	Indários				
		CNAE's secu	ndários		
Código	Descrição				Ação
Sem cnae's sec	undários configurados				

CNAE

9. Este campo deve ser preenchido com todos os CNAE's informados na Certidão da Receita Federal. Serão muito importantes pois é por eles que o sistema associa a atividade prestada com o imposto e são utilizados para a liberação do seu Alvará de Funcionamento.

REPRESENTANTE LEGAL

9. Deve ser preenchido com os dados da pessoa apta a representar a empresa, informando CPF, nome completo e endereço.

Representante Lega	il i	
Mesmo CPF do Co	ntribuinte?	
× Não		
CPF *	Nome *	
Endereço *		Número * CEP *
Bairro *	UF *	
	💌	

DADOS DA EMPRESA

10. Neste campo deverá ser informado se a empresa é optante pelo Simples Nacional ou não, caso for o sistema irá exigir a data da opção do Simples.

Dados da E	Empresa		
Empresa O	ptante do Simples?		
× Não			

DADOS DE USUÁRIO

11. Neste campo será definido os dados de login no sistema. O CPF cadastrado neste campo será seu login, caso ocorra a perca da senha de acesso será através do e-mail que realizaremos o envio de uma nova senha. Recomendamos que a senha seja escrita em maiúsculo (CapsLook).

Dados de Usuário	
Receber por E-mai	il Notas Tomadas?
× Não	
CPF *	Nome *
Email *	
Senha *	Confirma senha *
••••••	
	Cadastrar

12. Finalizado o preenchimento de todos os dados, clique na opção cadastrar, o sistema irá gerar a **Solicitação de Acesso**, que deve ser impressa e assinada pelo Responsável Legal e entregue com a documentação identificada na mesma no Setor de Tributos. Após a entrega da documentação será realizada a **liberação de acesso** ao Portal.

EMISSÃO DE NFS-e

1. Após ter o acesso liberado pelo Setor de Tributos, o contribuinte poderá realizar o acesso pela opção Acesse o Sistema, disponível na página inicial do Portal do Contribuinte, realizar o login com o CPF cadastrado, a senha e preencher o código exibido na imagem.



2. Ao acessar o sistema será apresentada as opções de Prestador, NFS-e, Escrituração e DAM. No topo será exibida informações de sua empresa. Detalharemos ao longo deste manual cada um dos itens.



3. Para emitir a sua nota, clique na opção NFS-e, Emitir NFS-e.



DADOS DO TOMADOR

4. O primeiro campo a ser preenchido é o de TOMADOR, esta é a pessoa para qual você ou sua empresa prestaram serviço, ela tanto pode ser jurídica como física para isso você deve escolher a opção no campo **Tipo Pessoa** e marcar se é CPF ou CNPJ, e preencher os demais itens solicitados.

o Prestador ▼ NFS-e ▼ Escrit	uração ▼ DAM ▼		🕞 Sair
omador Serviço			
stabelecido no Município? *			
Dados do Tomador			
Tipo Pessoa CNPJ *			
Nome/Razão social *			
UF * Cidade *	v		
CEP * Logra	adouro *	Número *	
Complemento	Bairro *		
E-mail	Fone		

5. Após todos os campos preenchidos, você deverá clicar na opção serviço. Lembrando que os itens marcados com * deverão ser obrigatoriamente preenchidos.

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

6. Nesta tela o contribuinte deverá informar o mês de competência da nota e o ano, ou seja, o mês no qual o serviço foi prestado, o sistema automaticamente colocará esses dados para o mês atual, porém se necessário emitir competência anterior observe se esta competência já foi encerrada pelo menu **Escrituração** conforme disposto na página 16 deste manual.

Início Prestador ♥ NFS-e ♥ Escrituração ♥ DAM ♥		😝 Sair
Tomador Serviço		
Competência		
Mês * Ano * Junho • 2020 •		
Serviço		
Atividade Econômica *	Alíquota *	
19.01 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DE	MAIS PR 2,79	
Descrição do Conuço X		

7. No campo Serviço, o contribuinte deverá descrever o serviço que foi prestado por sua empresa, para isso o sistema liberará no campo **Atividade Econômica** alguns itens de serviços que podem ser prestados de acordo com seu CNAE e automaticamente dará a alíquota em conformidade com o Código Tributário Municipal, essa porcentagem varia de acordo com a legislação de cada município.

Serviço	
Atividade Econômica *	Alíquota *
19.01 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAIS PR	2,79
Descrição do Serviço *	
Jescrição do Serviço ^	

8. Realize a **Descrição do Serviço** que foi prestado e sempre verifique se o serviço está de acordo com o item escolhido no campo Atividade Econômica. Possíveis erros são remetidos para conferência do Setor de Tributos.

9. No campo **Local de Prestação** deve ser escolhido a cidade no qual o serviço foi realizado, este item serve para identificar empresas com sede no Mucambo mais realizam serviço em outro município.

Local da Pr	restação (Município onde o i	nposto é devido)	
UF * C	Cidade * Mucambo		

10. No campo **Valores** deverá informado o Valor total do Serviço, além de se o ISS será pago pelo Tomador e Impostos Federias. Recomendamos que o preenchimento destes itens, se houver, seja realizado com acompanhamento do contador. Caso não haja deduções ou demais impostos preencher somente o campo Valor Serviço.

Valores					
ISS Retido na Fon	te (Imposto retido p	oelo Tomador)? *			
× Não					
Valor Serviço *	Valor Deduções *				
0,00	0,00				
Valor IR *	Valor BIS/BASER *	Valor INSS *	Valor COEINS *	Valor CSLL *	
Valur IK "	Value FIS/FASEF "		Valor COFINS "	Valor CSLL "	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base do Cálculo *	Valor do ISS *				
0,00	0,00				

11. Finalizado o preenchimento de todos os campos, clique na opção emitir NFS-e. A numeração da nota será sequencial iniciando do nº 1. Todas as notas tem um Código Verificador e um QR Code, que servem para confirmar a autenticidade da mesma junto ao Portal do Contribuinte no item **Consulta**.

F S	REFEITURA MUI SECRETARIA MU NOTA FISCAL ELI	NICIPAL DE MI NICIPAL DE FI ETRÔNICA DE	UCAMBO INANÇAS SERVIÇO - NF	5-e		
NÚMERO DA NFS-e	3	COMPETÊNCIA	JUNHO/2020	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	2020000003100	015893762931830971
DATA E HORA DA EMISSÃO	30/06/2020 12:15:46	NÚMERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTAÇÃO	MUC.	AMBO - CE
		DADOS E	DO PRESTADOR DOS SEI	NÇOS		
NOME/RAZÃO SOCIAL: EXEM	MPLO			INSCRIÇÃO I	UNICIPAL: 000	
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-0	10					
COMPLEMENTO:	NHOR MELO, U - CENTRO - I	TELEFONE: -	• E-MAIL	: XXX@XXX.COM	ADO: CE	
		DADOS	DO TOMADOR DOS SER	riços		
NOME/RAZÃO SOCIAL: EXEN	MPLO			INSCRIÇÃO I	MUNICIPAL: 00	
CPF/CNPJ:		NITEO		(TO) 000041	FETADO: 05	
COMPLEMENTO:	00000000000000000000000000000000000000	TELEFONE:	E-MAIL	IPIO: SOBRAL	ESTADO: CE	
			SERVIÇO			
OS DECORRENTES DE TITULOS	IQAO E VENDA DE BILHETE S DE CAPITALIZAÇÃO E CON	IGÊNERES.	S DE LOTERIA, BINGOS, C	ARTOES, FOLES OU CUPORS DE	APOSTAS, SORTEIOS	FREMIOS, INCLUSIVE
		Dicol				
REFERENTE A SERVICOS PRES	TADOS EM JUNHO DE 2020	Disci	RIMINAÇÃO DOS SERVIÇ	os		
			CNAE			
8299-7/06 - CASAS LOTÊRICAS						
			TRIBUTOS FEDERAIS			
PIS (R\$)	COFI	NS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)		CSLL (R\$)
		VA	LORES DA NOTA FISCAL			-
VALOR DA NOTA (R\$)	VALOR DEF	DUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (F	(S) ALÍQUOTA (6)	VALOR ISS (R\$)
0.000,00			0,000,00	5,00		000,00
		c	OUTRAS INFORMAÇÕES			
REGIME DE TRI	BUTAÇÃO P		ISS RETIDO Não		OPTANTE DO S Sim	IMPLES
		L				

OBSERVAÇÕES:

- Em casos de empresas do Simples Nacional o ISS será isento:
 - I. Empresas ME/EPP o valor do ISS sairá na nota porém no momento da escrituração não será gerado cobrança;
 - II. Empresas MEI o valor do ISS será zerado.
- Divergência nos dados do Prestador do Serviço, ou seja, da sua empresa, procurar imediatamente o Setor de Tributos;
- Em alguns casos faz-se necessário o cancelamento da nota, para isso explicaremos como proceder a seguir.

CANCELAMENTO DE NFS-e

1. Em alguns casos se faz necessário o cancelamento da Nota, para isso o contribuinte terá o prazo de 5(cinco) dias para realizar o cancelamento, são esses os casos:

- I. Tomador recusou serviços;
- II. Serviços a qual se refere a nota não ter sido prestado;
- III. Outros motivos que devem ser explicados.

2. Para realizar o cancelamento o contribuinte deverá acessar o menu NFS-e e escolher a opção Cancelar NFS-e, será aberto a página onde o contribuinte deverá digitar o Número da Nota a ser cancelada, o Código de Verificação, e o Motivo.

NFS-e		
Número da NES-e:	* Códiao de verificação: *	
Motivo *		
Todos	•	
Observação: *		
Cancelar NFS-e		

3. No caso do cancelamento por **Motivo Outros** o sistema exibirá o campo **Outros Motivos para Cancelamento**, neste campo especifique em poucas palavras o ocorrido que ocasionou o cancelamento da nota, exemplo: nota em duplicidade, erro no preenchimento.

4. Na **Observação** discorra detalhadamente o erro ocorrido que levou ao cancelamento da nota.

5. Notas canceladas apresentam marca d'agua de cancelamento e perdem sua validade automaticamente.

6. O cancelamento da nota não deve se tornar uma prática corriqueira, por isso tenha muito cuidado ao realizar a emissão.

CONSULTAR NOTAS EMITIDAS

1. Para o contribuinte realizar a consulta de todas as notas emitidas, disponibilizamos no campo NFS-e a opção **Consultar NFS-e** onde poderá realizar a pesquisa de suas notas de forma prática e se necessário realizar a impressão.

ESCRITURAÇÃO

1. Mensalmente o contribuinte deverá realizar a Escrituração Mensal dos Serviços regulamentada pelo Código Tributário e o Decreto 12/2020:

- A escrituração deverá ser realizada até o dia 10 do mês a prestação de serviços, isto é, notas e serviços prestados no mês de maio deverão ser escrituradas até o dia 10 do mês de junho, as prestadas em junho deverão ser escrituradas até o dia 10 de julho, e assim por diante;
- II. Todas as empresas prestadoras de serviços deverão realizar a escrituração de seus serviços, é através desta que o município recolhe o ISS.
- III. Cartórios e Estabelecimentos Bancários deverão realizar o cadastro no portal como disposto anteriormente e no campo **Tipo de Contribuinte** deverá escolher a opção que se encaixa.
- IV. Mesmo que não haja movimento no mês, o contribuinte deverá realizar a escrituração.

PARA CONTRIBUINTES NORMAIS

2. Feito o login no portal, o contribuinte deverá acessar o menu **Escrituração** e escolher a opção Escriturar Notas.



3. Feito isso o sistema exibirá a tela de escrituração, nela o contribuinte deverá escolher o mês no qual deseja escriturar suas notas, então será apresentada todas as notas emitidas naquele mês, inclusive as canceladas.

NFS-e												
Competên Junho	cia * Ano * • 2020		Status: * Todas	Ordena • Nenhu	r por: * m	•						
P Const	ultar a	Imprimir	Encerrar Competência	Reabrir Compe	tência	Escriturar Notas	Daduañas	Dece de	Data a 2	Value 100	Shahur	Å - 7 -
	da Nota	emissão	Iomador		Serviço	valor serviço	beduções	cálculo	ISS	valor 155	Status	Açdu
	1	30/06/2020			19.01		0,00		Não		Cancelada	٩
	2	30/06/2020			19.01		0,00		Não		Emitida	م
	3	30/06/2020			19.01		0,00		Não		Emitida	٩
					14	· 1 ⇒ ⊨ 1	0 🗸					

4. Clique no botão **Encerrar Competência** para escriturar todas as notas referentes ao mês selecionado.

NFS-e	!							
Competên Junho	cia * Ano *)	Status: * Todas	•	Ordena Nenhu	ar por: * m	•	
P Cons	ultar 😑	Imprimir	Encerrar Competência	🖙 Reabri	r Compe	tência	Escriturar Notas	
	Número da Nota	Data emissão	Tomador			Cod. Serviço	Valor Serviço	Deduç
	1	30/06/2020				19.01		0,00
	2	30/06/2020				19.01		0,00
	3	30/06/2020				19.01		0,00
						14 <4	1 🕨 🖬	10 🗸

5. Após a escrituração concluída, acesse a opção DAM, escolha o mês que foi feita a escrituração, clique no botão consultar e realize a emissão do seu **DAM** que é o boleto de arrecadação, deve ser pago na Caixa Econômica ou Lotérica. Caso o contribuinte perca o prazo de pagamento, será necessário se dirigir ao Setor de Tributos para a atualização do DAM.

Competên	cia	
Mês *	Ano *	
Junho	▼ 2020 ▼	

6. Caso o contribuinte deseje ir ao longo do mês escriturando algumas notas a medida que são emitidas, poderá selecionar a nota que deseja e clicar no botão **Escriturar Notas**, então será lançado um DAM específico para aquela nota. Mesmo assim, o contribuinte ainda terá que ao final do mês clicar na opção **Encerrar Competência.**

7. Depois de encerrada a competência não será possível emitir nota referente aquela competência. Se for necessário realizar a emissão, contate o Setor de Tributos.

PARA CARTÓRIOS

8. O cartório deverá acessar o sistema na aba de **Escrituração**, tendo em posse a planilha de Emolumentos, ou similar escolher a competência que deseja escriturar.

9. No campo crédito deverá identificar o valor arrecadado naquela competência, o sistema então gerará automaticamente o valor do ISS com base na alíquota.

10. Anexar a planilha do Emolumentos Mensais ou similar encaminhado ao Tribunal de Justiça, e salvar.

PARA BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

11. Para essas instituições dispomos de um manual específico de escrituração mensal, solicite cópia no Setor de Tributos.

DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS

12. Se desejar o contribuinte poderá emitir a Declaração Mensal de Serviços, ela comprova que a competência foi escriturada. Para isso acesse no menu Escrituração a opção Emitir Declaração Mensal de Serviços e escolha o mês.

Escrituração
Escriturar Notas
Emitir Declaração Mensal de Serviços
Emitir Livro

LIVRO ELETRÔNICO DE REGISTRO

13. Para acompanhamento prático dos serviços prestados, o contribuinte pode emitir ano a ano o Livro de Registro, para isso basta acessar o menu Escrituração, escolher a opção **Emitir Livro**, escolher o ano e realizar a emissão.

DEMAIS FUNÇÕES DO PORTAL COM ACESSO

1. O Portal traz algumas outras funções, no menu Prestador no item **Dados de Usuários** você pode realizar a alteração de alguns de seus dados. Mantenha sempre seu e-mail atualizado pois caso haja perca de senha a redefinição ocorrerá através do e -mail, assim como comunicados do Setor de Tributos.

2. Neste item você também poderá realizar a troca da senha de acesso.

> Prestador			
Prestador Alterar dados usuário	-		
CPF	Nome		
E-mail			
Usuário	Senha *	Confirma senha *	
O Alterar			

3. Caso seja necessário realizar alguma alteração nos dados de seu cadastro no município, realize a solicitação no menu Prestador no campo **Solicitar Alteração de Dados**.

4. Escolha o item que deseja alterar, descreva o motivo e no campo observação detalhe o motivo da mudança.

5. Estas mudanças devem sempre estar de acordo com o cadastro junto a Receita Federal.

Prestador		
Prestador solicitar alteração de dados		
Campo *		
	•	
Observação *		
🖹 Cadastrar		

SERVIÇOS DISPONÍVEIS SEM LOGIN AO SISTEMA

DAM Avulso de ISS - Emissão de 2ª Via de IPTU - Validação de Documentos - Legislação

DAM AVULSO DE ISS

1. As empresas não domiciliadas no município de Mucambo que prestem serviços nesta municipalidade, deverão realizar o pagamento do ISS por meio de DAM AVULSO DE ISS.

2. O contribuinte deverá acessar o Portal do Contribuinte, na tela inicial deverá escolher a opção DAM AVULSO DE ISS. Para essa opção não é necessário realizar o cadastro no portal.



3. Preencha os dados solicitados de acordo com os dados de sua NFS-e emitida no local de domicílio da empresa.

4. Anexe cópia da nota preferencialmente em PDF para conferência do Setor de Tributos.

5. O valor da alíquota de ISS varia de município para município, por isso nem sempre o valor disposto na sua nota será o valor cobrado por este município.

6. Ao final clique no botão Emitir DAM Avulso e realize o pagamento.

Atenção: Caso a emissão do ISS seja realizado em data superior ao dia 10 do mês subsequente a competência da nota, será necessário realizar a atualização do DAM, para isso você deve entrar em contato com o Setor de Tributos pessoalmente ou através de e-mail. Informamos que DAM de ISS emitidos após o dia 10 do mês subsequente a competência da nota acarreta em juros e multa.

EMISSÃO DE 2ª VIA DO IPTU

1. Pelo Portal do Contribuinte também está disponível a emissão de 2° via do carnê de IPTU, para isso o contribuinte deve acessar o campo **Emitir 2° Via do IPTU,** preencher o número de inscrição do imóvel disponível em qualquer um de seus carnês de IPTU anteriores e realizar a busca.

Página inicial	2° Via	do IPTU					
Acesso	Inscr	icão do Imó	vel				
 Consulta 		· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		Q Pesquis	sar DAMs		
Validar Documento							
Legislação	Exerc	Origem	Parcela	Vencimento	Valor(R\$)	lmóvel	Contribuinte
 Emissão 	Nenhum	n registro en	contrado.				
Emitir 2° Via do					14 <4	▶> ▶1 10) ~

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

2. No campo consulta, o contribuinte poderá realizar a validação dos documentos emitidos pelo Setor de Tributos. Para isso deverá acessar o item **Validar Documento**, escolher um dos tipos de documentos disponíveis, preencher o CPF/CNPJ, o Código de Verificador e clicar no item Validar.

3. A validação também pode ocorrer através do QR Code disponível em nossos documentos, para isso escaneie o código com seu celular através de aplicativos para leitura deste tipo de código.

4. Caso verifique algum divergência ou mesmo não localize o documento que deseja realizar a validação, entre imediatamente em contato com a Prefeitura.

ACESSO A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

5. A legislação tributária está disponível para consulta através do portal pelo item **Acesso a Legislação** e pelo site oficial do município no menu publicações.

SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TELEFONE: (88) 3654-1133 EMAIL: TRIBUTOSMUCAMBO@MUCAMBO.CE.GOV.BR

MANUAL DESENVOLVIDO COM BASE NO SISTEMA SIAMNET DA EMPRESA PHOENIX CONSULTORIA JULHO DE 2020